

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 003/2025 - SRH**

**PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA INTERNA PARA PROMOÇÃO POR  
POR MÉRITO DE SERVIDORES EFETIVOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS  
DE GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE  
VEÍCULO PESADO E AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**ERRATA**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica a errata do Edital n.º 003/2025 - SRH - Curso de Treinamento Específico, divulgado em 31/05/2025.

Onde se lê:

“5. DAS PROVAS:

5.8. Os portões de acesso ao local da prova objetiva de múltipla escolha serão abertos com 1h e **30min** de antecedência e fechados 30min antes do início da prova, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

[..]

5.34. O servidor candidato à Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito será considerado habilitado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos estabelecidos para cada temática.

Leia-se:

“5. DAS PROVAS:

5.8. Os portões de acesso ao local da prova objetiva de múltipla escolha serão abertos com 1h (**uma hora**) de antecedência e fechados 30min antes do início da prova, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

[..]

5.34. O servidor candidato à Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito **das carreiras de Guarda Municipal e Agente de Transporte e Trânsito** será considerado habilitado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos estabelecidos para cada temática. **O servidor candidato à Seleção Competitiva Interna para a Promoção**



**por Mérito das carreiras de Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado será considerado habilitado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na totalidade das questões, considerando que deve haver, obrigatoriamente, 30% de pontos obtidos nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.”**

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.

**MATHEUS JACOMETTI**  
Secretário de Recursos Humanos